

STF suspende julgamento da revisão da vida toda do INSS

Suspensão ocorreu após o ministro Cristiano Zanin ter pedido vista. Ação pode aumentar a renda de aposentados que tenham esse direito

JUDICIÁRIO

FOLHAPRESS

O STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu o julgamento da revisão da vida toda, do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) após o ministro Cristiano Zanin ter pedido vista, ou seja, ter pedido mais tempo para analisar o tema antes de apresentar seu voto.

Segundo regra do Supremo, o ministro tem até 90 dias corridos para devolver o processo, a contar da publicação da ata do julgamento no qual houve a interrupção.

Na revisão da vida toda, aposentados pedem para incluir no cálculo de seu benefício valores pagos em outras moedas, e não só em reais, o que pode aumentar a renda previdenciária.



O ministro Cristiano Zanin tem até 90 dias corridos para devolver o processo, segundo regra do STF
FOTO: NELSON JR./SCO/STF

Tem direito à revisão da vida toda o segurado que se aposentou nos últimos dez anos, desde que seja com as regras anteriores à reforma da Previdência, institu-

ída pela emenda 103, em 13 de novembro de 2019. É preciso, ainda, que o benefício tenha sido concedido com base nas regras da lei 9.876, de 1999. A cor-

reção compensa, no entanto, para quem tinha altos salários antes do início do Plano Real. Trabalhadores que ganhavam menos não terão vantagem.



Governo também quer zerar fila do programa até o fim do ano
FOTO: AGÊNCIA BRASIL

Bolsa Família deve receber R\$ 168 bilhões em 2024

BENEFÍCIO

Idiana Tomazelli e Thiago Resende

FOLHAPRESS

O projeto do Orçamento de 2024 deve reservar um valor próximo a R\$ 168 bilhões para os benefícios do programa Bolsa Família, principal vitrine social do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Se confirmado, o valor será próximo dos R\$ 168,7 bilhões disponíveis neste ano. Por enquanto, não há previsão de reajuste para o valor pago aos beneficiários, nem para a faixa de renda de até R\$ 218 por pessoa, usada como linha de corte para definir se alguém tem ou não direito ao programa.

Eventual elevação dos valores vai depender da revisão do Cadastro Único e da atualização da base de dados do Bolsa, processos que estão sendo conduzidos neste momento pelo governo.

O espaço para reajuste também estará condicionado a um diagnóstico de quantas famílias precisarão da ajuda do programa.

Mesmo que o governo não conceda reajuste em 2024, o atual desenho pre-

ve que os benefícios não podem ficar mais de 24 meses sem atualização, justamente para não sacrificar o poder de compra de famílias que já estão em situação de vulnerabilidade. Isso significa que os valores teriam de ser corrigidos até março de 2025.

FILA

Após zerar a fila do programa em março, mês de relançamento da política, o governo voltou a registrar um acúmulo de famílias habilitadas (preenchem os requisitos para receber a ajuda), mas que não tiveram o benefício concedido por falta de espaço no Orçamento.

A fila de espera chegou a quase 1 milhão em junho. Em julho, baixou para 494 mil. O governo tem a meta de chegar ao fim do ano sem fila de famílias habilitadas fora do programa.

A secretária Nacional de Renda de Cidadania, Eliane Aquino, disse à Folha que a pasta avalia se precisará solicitar o desbloqueio de verbas para atingir esse objetivo. Segundo ela, ainda não há nenhum pedido nesse sentido, mas a requisição será feita caso o diagnóstico aponte a necessidade.

PARA ENTENDER

AÇÕES ESTÃO PARADAS NA JUSTIÇA

Os processos que tratam da revisão da vida toda na Justiça estão parados desde o final de julho, após decisão do ministro Alexandre de Moraes, que acolheu parte do pedido da AGU (Advocacia-Geral da União) nos embargos de declaração. O ministro determinou a suspensão até que o novo julgamento seja concluído.

O QUE PODE SER

DECIDIDO NA REVISÃO DA VIDA TODA?

Os ministros vão debater vários pontos, como o pedido da AGU de que haja uma "delimitação" de prazo, já que, no período de 20 anos que envolve a revisão - 1999 a 2019 - 88,3 milhões de benefícios foram concedidos.

Um dos pontos solicitados é para que o STF considere o uso do divisor mínimo no cálculo da nova renda de quem tiver direito à correção. O tema não foi

tratado no plenário e, segundo a Advocacia-Geral, pode resultar em distorções no cálculo dos benefícios. Este pedido já foi negado por Moraes.

O divisor mínimo foi criado pela lei 9.876/99 para evitar que o segurado obtenha aposentadoria alta tendo pagado um número pequeno de contribuições de valor maior que as demais. A regra estabelece o período mínimo de meses (atualmente 108 meses, o equivalente a nove anos) pelo qual a média dos

salários de contribuição deve ser dividida no momento do cálculo do benefício.

Essa é a terceira vez que a revisão da vida toda é julgada. No ano passado, começou a ser analisada no plenário do Supremo, mas manobra do ministro Nunes Marques levou o caso ao plenário físico. O debate foi pautado, adiado, mas chegou ao final em dezembro, após julgamento presencial, quando houve reconhecimento da constitucionalidade da revisão.

Preços caem para famílias pobres, diz Ipea

PESQUISA

Leonardo Vieceli

FOLHAPRESS

O indicador que mede a variação dos preços dos bens e serviços mais consumidos pelas famílias pobres no Brasil teve deflação (queda) em julho, apontou ontem (15) o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). A situação destoa da verificada entre as famílias com renda considerada média ou alta, segundo o instituto. Nesse caso, houve avanço do indicador de preços (inflação) em julho.

O levantamento do Ipea divide a população em seis grupos, de acordo com os rendimentos domiciliares. Entre as famílias com renda considerada muito baixa (inferior a R\$ 2.015,18), a deflação chegou a -0,28% em julho. Foi o maior recuo entre os seis grupos pesquisados.

A queda dos preços de alimentos consumidos no domicílio, diz o instituto, ajudou a provocar a deflação para as famílias com renda mais baixa. Proporcionalmente, a compra desses produtos impacta mais o orçamento dos mais pobres. De acordo com o Ipea, os segmentos com menor poder aquisitivo também foram os que mais se beneficiaram do recuo nas tarifas de energia



Queda dos preços de alimentos consumidos no domicílio ajudou a provocar essa deflação
FOTO: WAGNER ALMEIDA

elétrica no mês passado. Ainda houve deflação no índice de preços das famílias com renda considerada baixa - entre R\$ 2.015,18 e R\$ 3.022,76. Nesse caso, a queda foi de -0,14%.

Apesar de os alimentos e a energia elétrica terem aliviado o bolso dos consumidores de maneira geral, aqueles com poder aquisitivo maior sentiram o impacto da carestia da gasolina em julho, conforme o Ipea. Esses brasileiros utilizam mais o carro, em contraste com os mais pobres.

Assim, a inflação chegou a 0,50% em julho para as famílias com renda considerada alta - acima de R\$ 20.151,76. Foi o maior avanço dos preços en-

tre as seis faixas de rendimento pesquisadas. Segundo o Ipea, no caso das famílias de renda mais alta, além do impacto proporcionalmente maior do aumento dos combustíveis, as altas de 4,8% das passagens aéreas e de 10,1% do aluguel de veículos fizeram com que a pressão inflacionária do grupo transportes anulasse, inclusive, os efeitos de queda da deflação nos preços dos alimentos e da energia elétrica.

As outras três camadas da população pesquisadas pelo instituto também tiveram inflação em julho. Os avanços foram de 0,36% para as famílias com renda média-alta (entre R\$ 10.075,88 e R\$ 20.151,75) e

de 0,23% para aquelas com rendimento médio (entre R\$ 5.037,94 e R\$ 10.075,88).

No caso das famílias com renda média-baixa (entre R\$ 3.022,76 e R\$ 5.037,94), o aumento foi menos intenso, de 0,02%.

ACUMULADO

No acumulado de 12 meses até julho, a maior variação dos preços também foi registrada entre os consumidores mais ricos. A inflação atingiu 5,09% entre as famílias com renda alta e 4,46% entre aquelas com rendimento médio-alto.

As famílias com renda muito baixa registraram avanço de 3,44% nos 12 meses. É o menor entre os grupos pesquisados.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-RR/REABERTURA
O Município de Novo Progresso/PA, através de sua Preposição oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregoeiro acima identificado, que tem como objeto Regime de Preço para contratação de empresas para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, o qual estará disponível em seu endereço eletrônico para o dia 28 de agosto de 2023, às 09h00min, horário local. O pregoeiro eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnc.compras.com. O Edital referido e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima.
Sueli Luiza Lavail - Preposição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMC
Objeto: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vias contínuas, utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Sessão Pública: 28/08/2023 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portalcapnema.com.br. Informações e-mail: cpj.capanema2017@gmail.com ou preposicao@capnema@gmail.com.
Laise Martins Leal - Preposição

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-008
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação do Estádio Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pará. Abertura: 01/09/2023 às 10:00 horas. O Edital estará disponível na sala de licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, na sede da Prefeitura Pública do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista - Pará de segunda à sexta das 08:00 às 13:00h, ou ainda através do Portal da Transparência do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA e GEO-CERIAS do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).
Sueli Maria do Socorro Oliveira Monteiro - Presidente da CPL/SESVB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, para Registro de Preço para futura e eventual contratação aquisição de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 29 de Agosto de 2023 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 980531, às 08:00h. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00h às 12:00h, cplm@gmail.com.
Carlos Claeserson Ferreira da Silva - Preposição

SEGEF
Secretaria de Gestão e Planejamento

BELEM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR BELEM

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - COMUS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, designada pelo Decreto Municipal nº 105.290/2022-PMB, torna pública a **SUSPENSÃO** da abertura do certame licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a Contratação de até 04(quatro) Agências para a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, cuja sessão de abertura estava designada para o dia 21 de setembro de 2023, às 09:30h.**

Belém/PA, 11 de agosto de 2023
SILVIO NAZARENO LEAL COSTA
Presidente da CPL/PMB
Decreto Municipal 105.290/2022

SEGEF
Secretaria de Planejamento

BELEM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR BELEM

NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-SEURB

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, em cumprimento ao disposto no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, torna pública a interposição de recurso pela Licitante: **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** contra o julgamento proferido na fase de julgamento de habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, INCLUINDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E OBRAS DE REURBANIZAÇÃO, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRT (Bus Rapid Transit) NA AVENIDA JÚLIO CÉSAR (BRT CENTENÁRIO - 1ª ETAPA-A), NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.**

Ficam as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a apresentarem **contrarrazões** ao recurso interposto, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados, através do site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao/licitacao/consulta>.

Belém/PA, 11 de agosto de 2023
Silvio Nazareno Leal Costa
Presidente da CPL/PMB
Decreto nº 105.290/2022